



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br
19970-000 - Palmital - SP

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares:

Apresentamos o presente Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos Agentes Políticos deste Legislativo.

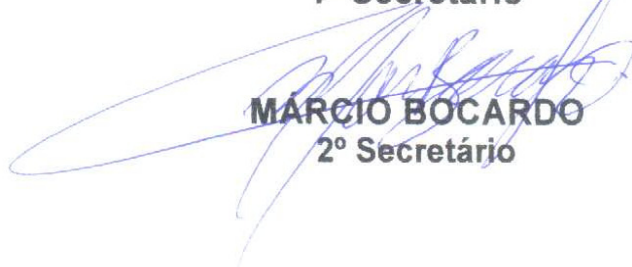
Trata-se de uma revisão garantida pela Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 80 de 06 de junho de 2001, onde estamos reajustando com base na variação proporcional do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC-IBGE, acumulado entre os meses de janeiro de 2012 a abril de 2012.

Ademais, vale lembrar que referida medida não irá comprometer o orçamento da Câmara, portanto esperamos contar com a aprovação dos nobres Pares.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em
17 de maio 2012.


MANOEL EDUARDO DA SILVA
Presidente


JOSÉ ROBERTO RONQUI
1º Secretário


MÁRCIO BOCARDO
2º Secretário